

1 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO
2 BERNARDO DO CAMPO

3
4
5 ATA CMDCA 788ª RE

6 Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, realizou-se de modo presencial a reunião
7 extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Estiveram
8 presentes os seguintes Conselheiros: Simone Alves da Silva, Érica Alessandra da S. Colasso,
9 Everton Marcello C. B. de Vasconcelos, Sebastião Domingos da S. Filho, Ércule Alfredo Notte,
10 Tatiana Mariana C. de Freitas, Maria de Fátima Sanchez, Sérgio Luis Postal, Ingrid Ribeiro, Natalia
11 da Silva Teotonio, Luayra Cristina V. Nascimento, Neide dos Santos Brentegani, Cátia Rodrigues de
12 S.Prometi, Vera Lúcia de Oliveira, Almiro Ferreira da Silva Júnior, Anderson Lopes Menezes, Ricardo
13 Paes de Carvalho Inácio, Vera Lúcia de Oliveira; como convidados/observadores: Fabiana Risseto,
14 Mônica Mendes, Elen C. Roque, Renata E., Ana Paula da Mota Borges, Roberta Alonso Nunes. 1)
15 Abertura: Na abertura da reunião às 9h09 minutos a Sra. Érica Alessandra de Santana Colasso,
16 segunda secretária do CMDCA cumprimenta a todos os presentes e solicita a chamada para
17 verificação do quórum para início da reunião, a Sra. Mônica secretária executiva informa que temos
18 quórum de 13 conselheiros do CMDCA. Passa-se para a o item: 2) Justificativa de ausência de
19 conselheiros: São apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Silvia de
20 Araújo Donnini, Geraldo Reple, Júlia Benício, João Abukater Neto, Matheus Basilone P.Teixeira
21 Ferreira, Ariane Bravin Leila Souza (compromisso profissional), Carlos Eduardo de Oliveira Rocha,
22 Roseli Ortega, Abgair (férias), Simone Alves da Silva (licença tratamento de saúde familiar) e Luayra
23 Cristina V. Nascimento, Livia (falecimento de familiar) ,as justificativas devem ser enviadas ao e-mail
24 para a secretaria executiva do CMDCA para que ela possa então fazer as devidas anotações,
25 justificadas as ausências, passou-se para a votação. Foram aprovadas as justificativas de ausência
26 de Conselheiros por 13 votos. A Sra. Érica apresenta que a reunião é Pauta Única: Aprovação de
27 Proposta para o Edital FIA 2024 - Itaú Social e informa que o Sr. Ércule representando a SAS 2 e
28 também é Conselheiro do CMDCA fará a apresentação. Houve a análise através da Comissão do
29 Edital Itaú, e que após algumas reuniões realizaram a análise de duas entidades que entregaram o
30 projeto a OSC Associação Cultural para o Desenvolvimento Educacional Unindo Forças e a ASSIMD.
31 E informa que só duas entidades entregaram, pois possivelmente estão empenhadas em participar
32 do outro Edital de Chamamento da SAS nº 005. E esclarece que deixaram de analisar o projeto da
33 Associação Cultural para o Desenvolvimento Educacional Unindo Forças, pois ela não tem registro
34 no CMDCA, e provavelmente entregou pois esperava a aprovação do registro, e conforme estabelece
35 a Resolução no preâmbulo só pode participar quem tem o registro e pergunta se tem algum
36 representante, mas não houve a presença do representante. A Comissão então passou para a análise
37 do projeto da OSC ASSIMD, o Sr. Ércule pergunta se há algum representante, a representante está
38 presente. E fazendo a análise com a equipe técnica do DGSUAS na análise, entre outras questões,
39 mas a principal questão é que o Projeto não se enquadrou no objetivo do Edital do público a ser

40 atingido que eram crianças e adolescentes, e foi colocado jovens de 15 a 21 anos e professores. E
41 na análise do parecer que faltaram clareza em alguns objetivos e na execução das atividades como
42 por exemplo no item do valor de custeio de duzentos mil reais, mas não descreve os itens a serem
43 adquiridos, e o parecer fica a disposição e a equipe do DGSUAS para ajudar a entender e para o
44 próximo Plano de Trabalho, para que não ocorra mais isso e a ficha de inscrição se conflitou com o
45 Projeto e não tem prazo de recurso, pois o Edital é do Itaú e o cronograma não é nosso. E infelizmente
46 não podemos propor o deferimento do Projeto para a participação no Edital Itaú Social. A Sra. Érica
47 acrescenta que o Edital Itaú é nacional e tem especificidades, e se não atende os requisitos, irá só
48 esgotar a entidade é uma única aprovação de um único projeto para o país todo. Foi posto em votação
49 ao pleno do CMDCA a proposta de indeferimento do Projeto apresentado pela OSC ASSIMD. A
50 proposta foi indeferida por
51 15 votos. Em seguida foi posto em votação pelo indeferimento do Projeto apresentado da Associação
52 Cultural para o Desenvolvimento Educacional Unindo Forças. A proposta foi indeferida por 15 votos.
53 A Sra. Maria de Fátima ressalta a importância da participação das entidades no Edital da SAS e
54 encorajamento dessa participação e mais abrangente e existe a necessidade da OSC e o recurso do
55 Fundo e estamos muito dispostos a conceder esses recursos e que tenhamos muitos projetos
56 apresentados. A Sra. Érica agradece a todos os presentes. **Encerramento:** Não havendo mais nada
57 a ser tratado, a Sra. Érica Alessandra de Santana Colasso dá por encerrada a reunião às 09 horas
58 33 minutos. Secretária Executiva do CMDCA secretaria esta reunião, sendo a Ata lavrada pela Sra.
59 Monica Carafa Lira, a qual assina juntamente com a Sra. Érica Alessandra de Santana Colasso,
60 segunda secretária do CMDCA/SBC e com Sra. Leila Dalila Gomes de Souza, primeira secretária do
61 CMDCA/SBC.